



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 243/2017

Determina a reabertura do Processo Administrativo Especial nº01/2016.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e atendendo orientação jurídica, diante a Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Municipal nº 567 de 21 de novembro de 2001 e:

CONSIDERANDO, a inscrição do Município de Garruchos no Cadastro de inadimplentes em razão do "não atendimento as cláusulas do Convênio nº 1773/2009 do Programa Produção de Ações Habitacionais – Nossas Cidades", entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Garruchos;

CONSIDERANDO que membros da Comissão de Sindicância Permanente mencionaram que no Processo Administrativo Especial nº 01/2016 houve participação "indireta", não estando presentes em todos os atos e trabalhos da Comissão, bem como, por fim, discordando de questões que foram levadas precipitadamente a registro no relatório final, deixando de se apurar pontos importantes quanto a responsabilidade individual;

CONSIDERANDO a existência de novos fatos envolvendo a conclusão do objeto do Convênio nº 1773/2009;

CONSIDERANDO o conteúdo constante da Notificação Extrajudicial – Expediente Administrativo nº 001355-32.00/12-9, expedido pela Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, dirigida a este Município e com data posterior ao encerramento do Processo Administrativo Especial nº01/2016;

CONSIDERANDO a existência de divergências entre o Termo de Recebimento definitivo do objeto do Convênio nº 1773/2009 com o Relatório de vistoria do objeto do referido Convênio, ambos apresentados e firmados pelo mesmo Engenheiro, Sr. Luiz Moraes;

DETERMINA

Art.1º Que os Funcionários: **Francisco Solano Santos Marques**, Funcionário efetivo no cargo de Motorista de Caminhão, Padrão 08, lotado na





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



Secretaria Municipal da Administração; **RITA DE CACIA RODRIGUES BIALY**, Professora, Nível III, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, **CLICIANE MACHADO PORTELA**, Funcionária Efetiva no Cargo de Agente Administrativa Auxiliar, padrão 09, lotada na Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria de Administração.

Art.2º Fica determinado o Servidor Francisco Solano Marques, como Presidente da Comissão, a Servidora Cliciane Machado Portela, como Secretária e a Servidora Rita de Cácia Rodrigues Bialy, como membro, conforme prevê a Portaria nº242/2017.

Art.3º Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa plausível.

Art.4º Acompanha a presente Portaria o Processo Administrativo Especial nº 01/2016, compostos das paginas 01 a 51, bem como, notificação extrajudicial da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação do Governo Estadual, referente ao expediente administrativo nº 001355-32.00/12-9;

Art.5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogando a Portaria nº 214/2017 de 11 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, 04 de Agosto de 2017.


JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

